



COMPROVANTE DE ABERTURA
Processo: Nº 11491/2026 Cód. Verificador: 6TLVFTV1

Requerente: 138428 - RIO NEGRO CAMARA DE VEREADORES
CPF/CNPJ: 80.789.548/0001-00
Endereço: Rua DOUTOR VICENTE MACHADO Nº 148 **CEP:**83.880-039
Cidade: Rio Negro **Estado:**PR
Bairro: CENTRO
Fone Res.: Não Informado **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail: cmrn@rionegro.pr.leg.br
Assunto: CMRN - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIO NEGRO
Subassunto: Proposição/Indicação - Câmara Municipal de Rio Negro
Data de Abertura: 13/05/2026 09:56
Previsão: 12/06/2026

Indicações Câmara de Vereadores.

Número de Indicação:: 157
Ano:: 2026
Nome do vereador:: Maria Célia Conte
Assunto::
Solicita a instalação de placas com os dizeres "Proibido Jogar Lixo" no terreno localizado em frente ao Memorial Luxemburgo.
Mês:: Maio

Documentos do Processo

Outros Documentos

Descrição	Entregue	Anexo
		Of. N 077_2026 - encaminhando Indicações 12 Sessão.pdf
		Ind. 157.pdf
Quantidade de Documentos:	0	Quantidade de Documentos Entregues: 0

Observação de Abertura:

INDICAÇÃO Nº 157/2026.

Rio Negro, PR, 11 de Maio de 2026

Ementa: Solicita a instalação de placas com os dizeres "Proibido Jogar Lixo" no terreno localizado em frente ao Memorial Luxemburgo.

A Vereadora MARIA CÉLIA CONTE, abaixo subscrita, com fundamento no art. 107 do Regimento Interno, vem respeitosamente indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, que seja realizada a instalação de placas com os dizeres "Proibido Jogar Lixo" no terreno localizado em frente ao Memorial Luxemburgo.

Justificativa: A presente indicação se faz necessária em razão do descarte irregular de lixo que vem ocorrendo no terreno localizado em frente ao Memorial Luxemburgo, situação que vem causando transtornos à comunidade e comprometendo a limpeza e conservação do local.

Além disso, por se tratar de um ponto turístico e local de relevância histórica e cultural do município, o descarte irregular de lixo acaba prejudicando a imagem de Rio Negro perante moradores e visitantes, causando aspecto de abandono e desvalorização do espaço público.

A instalação de placas informativas e de conscientização poderá auxiliar na orientação da população e inibir a prática do descarte irregular de lixo, contribuindo para a preservação do espaço, melhoria da limpeza urbana e maior conscientização ambiental.

Dessa forma, a medida busca garantir um ambiente mais limpo, organizado e adequado para os moradores, frequentadores e turistas que visitam as proximidades do Memorial Luxemburgo.

Atenciosamente,

MARIA CÉLIA CONTE - União Brasil

VEREADORA.

Disponível em: <https://sapl.rionegro.pr.leg.br/materia/3589>



MUNICIPIO DE RIO NEGRO
Processo Digital
Comprovante de Abertura do Processo

RIO NEGRO CAMARA DE VEREADORES

Requerente

LUIZ FERNANDO OSTERLOH

Funcionário(a)

Recebido